



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA PAZ e dá outras providências

O VEREADOR PASTOR VILLEGAGNON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA PAZ, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.791.416/0001-87, com sede e foro na Rua Safira, nº 241, Vila São Francisco, CEP 65.930-000, no município de Açailândia - MA.

Art. 2º - A referida entidade tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional e cultural, incluindo a administração de escolas, institutos bíblicos, cursos profissionalizantes, bem como o exercício de ações sociais como mutirões, distribuição de alimentos e convênios na área da saúde.

Art. 3º - Os serviços prestados pela referida entidade serão gratuitos e sua diretoria atuará de forma voluntária, sem percepção de lucros ou vantagens.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

VILLEGAGNON DE SOUSA LIMA
PR VILLEGAGNON PORTUGAL -
Vereador





Justificativa

A Associação Estação da Paz, fundada em 2007, é uma instituição que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e educacional de nossa cidade. Conforme se extrai de seu Estatuto, a entidade é voltada para a prestação de serviços assistenciais sem fins lucrativos, visando o bem-estar dos cidadãos mais necessitados.

Dentre suas atividades, destacam-se a promoção de eventos culturais, o auxílio na construção de casas para idosos e viúvas carentes, e a celebração de convênios com entidades públicas e privadas para atendimento comunitário. A entidade é atualmente presidida pelo Sr. Oscar Fernando de Oliveira e possui registro regular em cartório sob o nº 122 no Livro A-92.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal é o reconhecimento do relevante serviço prestado pela Associação à comunidade de Açailândia, permitindo que a mesma possa ampliar suas parcerias e convênios com o Poder Público para melhor servir à população.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

VILLEGAGNON DE SOUSA LIMA
PR VILLEGAGNON PORTUGAL - Avante

Vereador